



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO Nº171/2025

Linhares – ES, 17 de junho de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PÂMELA GONÇALVES MAIA, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.125 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

REQUER REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NO TREVO DO RESIDENCIAL MATA DO CACAU.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, a inclusão de quebra-molas é essencial para ajudar a regular a velocidade dos veículos, tornando o trânsito mais seguro para todos os usuários da via; e

CONSIDERANDO que, a solicitação se faz necessária devido ao trânsito intenso e à alta velocidade com que veículos trafegam pelo local, o que representa um sério risco à segurança de pedestres, ciclistas e moradores da região.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

P. Deferimento.

PÂMELA GONÇALVES MAIA
VEREADORA / PROCURADORA DA MULHER



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003600320037003A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA**, em 17/06/2025 17:05

Checksum: **E56BF0F99CD8746F097FD3886A1596D840DFE04054115CA59C6A5FD08F4C2BCA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003600320037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.